



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Avenida Frei Fidêncio Feldmann – Edifício Boing – Centro
Santo Amaro da Imperatriz – SC – CEP 88.140.000
Fone: (0xx48) 3245 - 1547

PROJETO DE LEI Nº 09/2.018.

“Dá nova redação ao art. 1º da Lei Ordinária nº 489 de 25 de junho de 1981, alterando o nome da entidade declarada de utilidade pública, que passou a se chamar Associação Musical e Cultural Santo Amaro e estabelece outras providências.”

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Ordinária nº 489/1981, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Musical e Cultural Santo Amaro, fundada em 24 de Junho de 1944, inscrita no CNPJ sob o nº 83.431.676/0001-67, estabelecida na Rua Olíbio Hahn, nº 50, Bairro Centro, cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de março de 2.018.



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Avenida Frei Fidêncio Feldmann – Edifício Boing – Centro
Santo Amaro da Imperatriz – SC – CEP 88.140.000
Fone: (0xx48) 3245 - 1547

Edésio Justen
Prefeito

Juliano Souza da Silva
Vereador Autor do Projeto